

SABIA QUE?...

- os imigrantes legalizados cresceram, em Portugal, de 2000 a 2005, 126,1% sendo agora 460.293 pessoas (sendo 45% mulheres);
- o Governo Espanhol considerou que metade do seu avanço económico era devido ao trabalho dos imigrantes; e nós, em Portugal, quanto lhes devemos de ajuda para a nossa economia?
- só os imigrantes do leste da Europa contribuem com cerca de 200 milhões de euros por ano para os cofres do Tesouro e da Segurança Social;
- os imigrantes brasileiros são hoje a comunidade mais numerosa em Portugal 14,9% e a seguir os ucranianos 14,7% e só depois os cabo-verdianos 14,3% e os angolanos 7,9%, os guineenses 5,6%, enquanto os moldavos são 3%, os romenos 2,7%, os são-tomenses 2,3%, os chineses 2,1% e os russos 1,8%;
- no distrito de Lisboa estavam legalizados em Dezembro de 2005, com autorização de residência 144.133 imigrantes e com autorização de 4 permanência 62.992, num total de 207.125, isto é, cerca de 45% dos imigrantes estão concentrados no nosso distrito;
- a nova Lei da Imigração condena milhares de imigrantes que vivem e trabalham em Portugal à ilegalidade pois a legalização possível é cara e arriscada, pois terá de voltar ao país de origem a pedir um visto no Consulado Português arriscando-se de à entrada em Portugal, a verem incluído o seu nome no sistema de segurança das Polícias de Fronteira, onde aliás têm de entregar a prova de que têm um trabalho à sua espera um contrato de trabalho;
- a nova Lei da Nacionalidade entrou agora em vigor, a 14 de Dezembro;
- a nova Lei da Nacionalidade permite que os elementos da 3ª geração de imigrantes se possam tornar portugueses desde que tenham um progenitor nascido em Portugal;
- esta nova Lei da Nacionalidade concede também a nacionalidade portuguesa aos filhos de imigrantes, desde que um dos progenitores se encontre em situação legal em Portugal há pelo menos 5 anos.

POEMA DOS HOMENS DISTANTES

Ligo a televisão e sento-me a comer.

Mastigo.

Mastigo devagar. Sem pressas

E enquanto mastigo, vou seguindo

As imagens autênticas dos homens

A duas dimensões

Com mais uma tornavam-se palpáveis,

Com mais outra seriam seres humanos

Aprecio-lhes o rosto, os gestos, os olhares,

E é mesmo como se estivessem vivos,

Ali dentro de casa,

Ao alcance das mãos.

...

É assim a vida.

Olhamo-nos sem nos vermos.

...

“Novos Poemas Póstumos”

António Gedeão (2002)



Ficha para contacto
Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados para podermos contactar consigo.

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Recorte e envie para:
Partido Comunista Português
Av. Liberdade, 170
1170-250 LISBOA

www.dorl.pcp.pt
dorlpcp@dorl.pcp.pt



DIÁLOGO DO PCP COM A IMIGRAÇÃO

IMIGRANTES - UMA QUESTÃO DE CLASSE

Comissão de trabalho para a imigração na cidade de Lisboa

Editorial

Registando uma subida contínua ao longo dos anos, o fenómeno da imigração em Portugal atingiu uma dimensão económica, social, cultural e política que não pode deixar ninguém indiferente.

O Partido Comunista Português, Partido da classe operária e de todos os trabalhadores vem, ao longo dos anos, a lutar nas várias instâncias nacionais e europeias pela concretização de políticas que permitam:

- pôr fim a políticas securitárias e repressivas que criminalizam os imigrantes, homens e mulheres que apenas aspiram a um trabalho e a uma vida digna;
- o encerramento dos centros de detenção de imigrantes e o fim da desumana política de deportação;
- o combate aos traficantes de seres humanos e aos que são coniventes com estes;
- o combate à xenofobia e ao racismo e a todas as políticas e deturpações que os alimentam;
- a regularização dos trabalhadores imigrantes, assegurando os seus direitos laborais e sociais, condição necessária para o fim de inaceitáveis situações de sobre-exploração;
- uma verdadeira política de integração, que incluía, nomeadamente, o reagrupamento familiar;
- uma política que inverta o actual acentuar da concentração da riqueza nos poucos, à custa da exploração e da pobreza de milhões e milhões de seres humanos.



Na exacta medida em que se concretizem estes objectivos, cessará por parte do grande patronato o sugar das mais-valias resultantes da sobre-exploração deste exército de centenas de milhar de trabalhadores imigrantes, mal pagos, discriminados, reprimidos, “guetizados” e mais vulneráveis à sua acção socialmente predadora.

Proletários de todos os países: UNÍ-VOS!



“Está a acontecer...”

Na Assembleia da República vais ser discutida a chamada “Lei dos Estrangeiros”.

O PCP “propõe uma revisão global da “Lei dos Estrangeiros” tendo como base alguns aspectos fundamentais, de entre os quais importa destacar:

- ✓ A conversão do visto de residência e da autorização de residência em regime regra para a admissão e para a regularização da permanência em Portugal, para o exercício de uma actividade profissional por conta de outrem ou por conta própria, bem como para a prossecução de actividades de estudo, de formação ou de investigação científica.
- ✓ A consequente eliminação da figura dos vistos de trabalho e de estudo, substituídos por vistos de residência, a conceder de acordo com as finalidades requeridas.
- ✓ A clarificação do conceito de residente, de acordo com um conceito menos restritivo do que o actual.
- ✓ A eliminação das “autorizações de permanência”, garantindo aos cidadãos por elas abrangidos o direito à obtenção de autorização de residência, a conceder oficiosamente.
- ✓ O abandono das fracassadas políticas de quotas para imigrantes no acesso ao mercado de trabalho.
- ✓ A limitação dos poderes discricionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, designadamente em matéria de expulsão de cidadãos estrangeiros, reforçando as garantias destes quanto à possibilidade de recorrer judicialmente, com efeito útil, das decisões administrativas que afectem o seus direitos.
- ✓ A possibilidade da concessão de autorização de residência aos cidadãos estrangeiros que tenham contratos de trabalho em Portugal.”



O Imigrante e o mundo do trabalho

Até aos anos 80, os imigrantes em Portugal eram sobretudo oriundos dos países africanos de expressão oficial portuguesa, situação que se alterou com a vinda de cidadãos brasileiros, a princípio, sobretudo imigrantes qualificados (caso dos dentistas). Nos anos 90, as vagas de imigração vindas do centro e leste da Europa, e a continuada afluência de brasileiros pouco qualificados, tornou a imigração estruturante na sociedade portuguesa e de grande relevância para a nossa economia.

Estatísticas oficiais de Dezembro de 2004 revelam que com a vinda dos imigrantes do leste da Europa e o aumento da imigração brasileira, os cabo-verdianos passaram da primeira comunidade, a grande distância das outras, para a terceira, representando 14,3% do total.

As causas da imigração são basicamente as mesmas que, no passado e ainda no presente, levam milhares de portugueses a apostar na imigração como forma de melhorar as suas condições de vida. Os números oficiais indicam que em 2004 e 2005, por ano, cerca de 30 mil portugueses emigraram à procura de melhores condições económicas noutros países.

Na Assembleia da República (AR), o PCP tem vindo a trabalhar no sentido de assegurar os direitos das centenas de milhar de imigrantes e a contrariar os caminhos políticos que a direita e o PS preconizam para estes cidadãos. A acção do PCP é a que mais se identifica com aquilo a que o Estado português está

obrigado nos termos das convenções internacionais subscritas e ratificadas pelo nosso país, e que vêm sendo sistematicamente desrespeitadas pela direita e pelo PS.

O Distrito de Lisboa acolhe no presente sensivelmente quase metade dos imigrantes que vivem e trabalham em Portugal e que com o seu labor contribuem para o desenvolvimento económico, social e cultural do nosso país, e que simultaneamente apoiam de forma significativa o desenvolvimento dos países da origem da imigração através da remessas que enviam.

O PCP destacou-se como a força política que apresentou na AR a proposta de Lei de Nacionalidades que melhor enquadrava e defendia os direitos dos milhares de jovens filhos de imigrantes nascidos em Portugal (toda a direita e o próprio PS não queriam reconhecer o direito à cidadania a esses jovens só pelo facto de serem filhos de pais imigrantes). A intervenção do PCP foi essencial para que a AR aprovasse uma lei que, não sendo perfeita, vai contribuir positivamente para a integração dos imigrantes na nossa sociedade.

Foi igualmente o PCP a primeira força política que apresentou uma proposta de lei na AR para alterar a legislação denominada de Lei de Estrangeiros, extremamente injusta e de cariz policial. Em coerência com a nossa posição de classe de sempre o projecto-lei do PCP propõe a anulação do sistema de quotas anuais,

limita as práticas securitárias, propõe a transferência para outros organismos de competências hoje atribuídas ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), promove o reagrupamento familiar, defende a igualdade de direitos e alarga o âmbito da legalização propondo um prazo mínimo de permanência no país seis meses com descontos -, a par do alargamento dos direitos das crianças e jovens nascidos no nosso país e dos estudantes.

Ao contrário, a proposta do Governo PS mantém o falacioso e ineficaz sistema de quotas agora chamado “contingentação global” -, conserva uma atitude policíesca e repressora mantendo excessivas competências discricionárias no SEF, continua a exigir um exagerado período de permanência de mais de três anos só legaliza a situação de quem entrou legalmente antes de 12 de Março de 2003 -, desvalorizando e discriminando os imigrantes mais recentes, ainda que empregados e com os seus descontos em dia.

No quadro dessa discussão, o PCP tudo fará para que Portugal possa dispor de um mecanismo legal respeitador dos direitos humanos dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, designadamente dos imigrantes.

 **DIÁLOGO DO PCP COM A
IMIGRAÇÃO**

